

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO DE N.º 165, DE 08 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCALIS DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.....

ERRATA

ERRATA PORTARIA N.º 059, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 – PORTARIA N.º 059, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR.º IZAC VANISKI DA SILVA.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2024 E Nº 372/2024

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO.....

AVISO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 013-2023

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 013-2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2024.....

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 801/2023



DECRETO DE N.º 165, DE 08 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.



DECRETO DE N.º 165, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos Fiscais de Contratos da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Fiscais de contratos das seguintes Secretarias:

- I. Secretaria Municipal de Saúde:**
 - a) Tatiane Quadro Menezes.
- II. Secretaria Municipal de Educação:**
 - a) Ivanete Santos Costa;
 - b) Valdeque Sena de Oliveira;
 - c) Danilo da Silva Carvalho.
- III. Secretaria Municipal de Cultura:**
 - a) Tâmara Monteiro de Lemos;
 - b) Joelson Gomes da Silva.
- IV. Secretaria Municipal de Governo:**
 - a) Uellington Souza Reis
- V. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
 - a) Naider Schibelsky.
- VI. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**
 - a) Marilúcia da Silva dos Santos.
- VII. Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento:**
 - a) Cristiane Nascimento da Cruz
- VIII. Secretaria Municipal de Infraestrutura:**
 - a) Daniela Vieira Santedicola



Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 08 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



ERRATA PORTARIA N.º 059, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 – PORTARIA N.º 059, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR.º IZAC VANISKI DA SILVA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

ERRATA

PORTARIA N.º 059, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA** torna pública a **ERRATA** da **PORTARIA DE N.º 28 DE FEVEREIRO DE 2024**, publicado na Edição nº 1.403 do Diário Oficial do Município, na data de 28 de fevereiro de 2024, o qual dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio, devido a anexação de informa incorreta do arquivo.

Sendo assim: Deve-se considerar somente o arquivo anexo.

Segue em anexo a Portaria de nº 059/2024.



PORTARIA N.º 059, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao
Sr.º IZAC VANISKI DA SILVA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio ao Sr. IZAC VANISKI DA SILVA, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a contar a partir do dia 28 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2003/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 28 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2024 E Nº 372/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023
CONTRATO Nº 372/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº: 13.910.211/0001-03 / 30.629.368/0001-84

CONTRATADO: JOSAFÁ FONSECA SILVA 85881352564
CNPJ nº: 40.884.963/0001-10

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de ensino do Município de Jaguaquara/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUAQUARA

ÓRGÃO: 03.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO: 33.90.39.00 – OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO / ATIVIDADE: 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
2.016 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

FONTE: 540 - FUNDEB

576 - PNAT

5001 - 001 - MDE

VALOR GLOBAL: R\$ 56.561,20 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: 19 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023
CONTRATO Nº 370/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº: 13.910.211/0001-03 / 30.629.368/0001-84

CONTRATADO: JOSEILTON SILVA TEIXEIRA 07448225561
CNPJ nº: 45.323.541/0001-99

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de transporte escolar da Rede Municipal de ensino do Município de Jaguaquara/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUAQUARA

ÓRGÃO: 03.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO: 33.90.39.00 – OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO /ATIVIDADE: 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
2.016 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

FONTE: 540 - FUNDEB

576 - PNAT

5001 - 001 - MDE

VALOR GLOBAL: R\$ 18.540,68 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)

VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: 06 de março de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: RENÉ ROCHA ROTONDANO
CNPJ/CPF: 475.672.105-25
BASE LEGAL: Lei nº 14133/21
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, fica à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para funcionamento do **Almoxarifado Central**, neste município.
VALOR MENSAL: R\$ 3.078,60
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2024
VIGÊNCIA: 01 a 31 de março de 2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão das Ações da Sec. Adm., Finanças e Planejamento
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: CÁTIA SIRLENE MACHADO DE NOVAES DA HORA
CNPJ/CPF: 977.461.855-68
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para ficar à disposição da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento para o funcionamento do **arquivo morto** desta Prefeitura de Jaguaquara/BA.
VALOR MENSAL: R\$ 1.963,70
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2024
VIGÊNCIA: 01 a 31 de março de 2024
ÓRGÃO: Secretaria de Administração Finanças e Planejamento.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração Finanças e Planejamento
ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão das Ações da Sec. Adm. Finanças e Planejamento
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara
CNPJ: 13.910.211/0001-03
CONTRATADO: RENATO DA HORA MORAES
CNPJ/CPF: 030.508.585-91
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21
OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, para moradia do Comandante da Polícia Militar, deste município.
VALOR MENSAL: R\$ 1.963,70
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2024
VIGÊNCIA: 01 a 31 de março de 2024
ÓRGÃO: Secretaria de Administração Finanças e Planejamento.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração Finanças e Planejamento
ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão das Ações da Sec. Adm. Finanças e Planejamento
CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: Roberto Palma Santana

CNPJ/CPF: 027.393.335-36

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O LOCATÁRIO destina o imóvel, ora locado, fica à disposição da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, para funcionamento dos **Correios** do Povoado do Baixão de Ipiúna, neste Município.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 01 a 31 de março de 2024.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

ATIVIDADE PROJETO: 2.025 – Gestão das Ações da Sec. Adm., Finanças e Planejamento

CÓDIGO: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos



RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 013-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 013/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 013/2023**, estando **ÁPTOS** o médico abaixo relacionado, ao Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, pessoa física ou pessoa jurídica, para realização de Atendimento no âmbito da Secretaria de Saúde, provendo médico nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento de Jaguaquara, Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Especialidades.

Nº	EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ/CPF
01	VICTOR HERBERT DA SILVA ROCHA LTDA	44.945.641/0001-94

Jaguaquara/BA, 03 de abril de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 013-2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550 — <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 013/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 013/2023**, estando **ÁPTOS** o médico abaixo relacionado, ao Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, pessoa física ou pessoa jurídica, para realização de Atendimento no âmbito da Secretaria de Saúde, provendo médico nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento de Jaguaquara, Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Especialidades.

Nº	EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ/CPF
01	OLIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	54.081.923/0001-44

Jaguaquara/BA, 01 de abril de 2024.

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal.



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA AUTO POSTO D'ONOFRIO LTDA-EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA - BA - CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.^{ma} Sr^a. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO D'ONOFRIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 20.808.212/0001-07, sediado na **Rua Ruy Barbosa, Centro, CEP 45345-000**, no Município de **Jaguaquara/BA**, neste ato representado pelo Senhor Américo Pantaleone D'Onofrio, inscrito no portador(a) da Carteira de Identidade nº **05888010-03**, CPF nº 637.866.805-15, denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 017/2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 187/2022** e **Pregão Eletrônico nº 083/2022**, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I. 1.1. Fornecimento de Combustível (Gasolina) na sede do município para a frota e os veículos a disposição das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura, Governo, Administração e Finanças, Infraestrutura, Agricultura e Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaquara, quando do retorno da região metropolitana, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos no edital e proposta da empresa.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 017/2024, vigorando por mais 01 (um) mês a contar de 02 de abril de 2024 até 02 de maio de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 017/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 017/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 02 de abril de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA
Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

AUTO POSTO D'ONOFRIO LTDA-EPP
CNPJ nº 20.808.212/0001-07
Sr Américo Pantaleone D'Onofrio
CPF nº 637.866.805-15
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 801/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 801/2023.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 801/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA JN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA - BA - CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 16.671.812/0001-07, sediado na Avenida Dep. Francisco Pinto dos Santos, nº 942, Pedra do Descanso, CEP 44007-190, em Feira de Santana/BA, neste ato representado pelo Senhor Jadson Luis Nunes de Lima, inscrito no portador(a) da Carteira de Identidade nº **7989060/SDS-PE**, CPF nº **079.018.754-02**, denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 801/2023**, oriundo do **Processo Administrativo nº 084/2023** e **Pregão Eletrônico nº 029/2023**, na forma e condições que se seguem.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, quando do retorno da região metropolitana, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos no edital e proposta da empresa.

II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 801/2023, vigorando por mais 01 (um) mês a contar de 19 de abril de 2024 até 17 de maio de 2024, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 801/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 801/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 08 de abril de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

JN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ/MF, sob o n.º 16.671.812/0001-07
Jadson Luis Nunes de Lima
CPF sob o nº 079.018.754-02
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/BA 21.142